



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 25 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

**DECRETO Nº. 1.020, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade à servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor concluiu Curso de Nível Médio em 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024051311002 - 2024006391, com Parecer Jurídico nº 484/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **MARCIA LUANA PEREIRA FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495687, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024051311002 - 2024006391.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal